



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015/PMA/SEPOF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015/PMA/SEPOF, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA E A EMPRESA CIEE-CENTRO DE INEGRACÃO EMPRESA ESCOLA.

Por este instrumento de 4º termo aditivo ao contrato 001/2015/PMA/SEPOF, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515, (BR 316, Km08), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA, com CNPJ de nº 28946916/0001-58, neste ato representada por sua SECRETARIA, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, economista, CPF/MF nº 088.191.492-49, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, entidade filantrópica, de direito privado, inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55, com sede a Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, com Unidade de Operação em Belém, situada na Rua dos Mundurucus, 2710, Cremação, CEP 6040-270, inscrita no CNPJ 61.600.839/0019-84, neste ato representada pelo Gerente Regional Norte, SERGIO ALENCAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 788856 SSP/AM e CPF 291.065.592-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm ajustado e contratado o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO:

O objeto deste contrato é o aditivo de prazo, estendendo este ao período de 02/01/2019 a 02/01/2020, nas mesmas condições propostas no contrato original nº 001/2015/PMA/SEPOF, celebrado entre as partes em 02 de JANEIRO de 2015.

Parágrafo Primeiro: Conforme disposto em sua Clausula Oitava, neste ato prorrogamos o contrato por 12 (doze) meses, no período de 02/01/2019 a 02/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original de nº 001/2015/PMA/SEPOF, celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 0412100162022 - Operacionalização das ações de recursos

Natureza da Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiro - Pessoa Juridica

Sub-Elemento: 3390399900 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica

Fonte: 100101 - Recursos ordinários do Tesouro

Saldo Anterior: R\$ 58.493,00

Saldo Reservado: R\$ 54.420,80

Saldo Atual: R\$ 4.072,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

As partes elegem desde já, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da Comarca de Ananindeua, no Estado do Pará, acima de qualquer outro, por mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua, 02 de janeiro de 2019.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS -
SEPOF
CONTRATANTE

SERGIO ALENCAR DA SILVA
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome: _____ RGnº _____

2- _____

Nome: _____ RGnº _____